



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0709/2016 de 19 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0504/2016, de 22 de julho de 2016, que designou a servidora docente Luciana Dantas Mafra para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 319/2016 – CARAÚBAS, de 30 de Setembro de 2016, o qual encaminha ata da Primeira Reunião Ordinária da Especialização em Educação Interdisciplinar, que tratou, entre outros assuntos, da eleição para Coordenação do referido Curso.


RESOLVE:


Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de setembro de 2016, a servidora docente **Luciana Dantas Mafra** da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de setembro de 2016, as servidoras docentes **Edna Lucia da Rocha Linhares** e **Simone Maria da Rocha** para exerceren a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

39 10 36

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração